**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

*CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 603ª EMISSÃO (IF 26F3253367) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. REALIZADA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 22 de setembro de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), por meio de videoconferência, na plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.

**2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação disponibilizado pela Emissora **na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores (www.opea.com.br) em 31 de agosto de 2026.**

**3. PRESENÇA:** presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos CRI em circulação; tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

**4. MESA:** Presidente: Jéssica Diniz Custódio; Secretário(a): Caroline Queiroz.

**5. DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

**(i)** O(s) Titular(es) dos CRI, representando 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a alteração da remuneração mensal devida ao Agente de Mediação de Construção, CTE – CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDIFICAÇÕES E HOLDING LTDA. ("CTE"), prevista no Anexo I do Termo de Emissão e no Anexo IX do Termo de Securitização - "Despesas da Operação", de R$ 16.000 (dezesseis mil reais) para R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) mensais;

**(ii)** O(s) Titular(es) dos CRI, representando 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a alteração da Data Base da Cessão

Fiduciária, conforme definido nos documentos da operação, de 01 de agosto de 2026 para 01 de setembro de 2026, afastando-se, para esse fim, os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais previsto na Cláusula 7.3, alínea "(a)", do Termo de Emissão e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI previsto na Cláusula 6.1, alínea "(d)", do Termo de Securitização;

**(iii)** O(s) Titular(es) dos CRI, representando 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a alteração da Cláusula 4.26.1 do Termo de Emissão, referente às Permutas Autorizadas, mediante (a) a inclusão de parâmetro de precificação para determinação do Preço Mínimo da Unidade Autônoma e a alteração do percentual mínimo a ser pago através de dinheiro; e (b) a ampliação das localidades admitidas para as unidades imobiliárias a serem recebidas por meio de permuta, passando a vigorar conforme redação disposta no item (iii) da Ordem do Dia;

**(iv)** O(s) Titular(es) dos CRI, representando 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram) a alteração do prazo máximo para contratação de seguro garantia de performance, nos termos do item (gg) da Cláusula 8.1 do Termo de Emissão, de 45 (quarenta e cinco) dias para que passe a ser até o dia 08 de dezembro de 2026; e

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

*****